

- DECRETO Nº 435 -

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Berema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal através da lei nº 632 de 1º de dezembro de 1964, autorizou e jstê

Decreta:

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de NCr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos) as seguintes dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

Categoria	Função	Discriminação das Despesas	NCr\$
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	02	Pessoal Civil	
		05/ Horas extras	500,00
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.3.0	19	Serviços de Terceiros	
		01/ Publicações e Publicidade	1.000,00

Art. 2º - As despesas com a suplementação a que se refere o artigo 1º correrão por conta dos excessos de arrecadação já verificados, nas seguintes rubricas da receita.

Código	Rubrica	Previsto	Arrecadado	Excesso
70/1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza			
71/1.1.1.36	Da sede	4.000,00	6.035,43	2.035,43
120/1.1.2.10	Taxa de licença			
121/1.1.2.10	Da sede	10.000,00	13.083,55	3.083,55
410/1.3.1.00	Receita dos Serviços. Ind.			

Chaves

430/1.3.1.00	II - Tarifa de ligação de água			
451/1.3.1.00	Da sede	500,00	832,10	332,10
450/1.3.1.00	IV. Tarifa de ligação de esgoto			
451/1.3.1.00	Da sede	700,00	836,00	136,00
520/1.4.1.20	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	156.009,00	178.065,57	22.069,57
620/1.5.3.00	Cobrança de Água Fria			
621/1.5.3.00	Da sede	50.000,00	92.027,15	42.027,15
680/1.5.9.30	III - Receitas do Cemitério			
661/1.5.9.30	Da sede	2.500,00	4.194,21	1.694,21
680/1.5.9.90	Eventuais			
681/1.5.9.90	Da sede	2.500,00	49.731,09	77.231,09
760/2.5.1.50	Cota Parte do Imposto Único sobre Minerais no País			
761/2.5.1.50	Da sede	100,00	1.108,94	1.008,94
Total do Excesso			149.618,04	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1968.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, às 13 de setembro de 1968.

[Assinatura]
Chefe da Divisão do Expediente
Substituto